



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000  
CNPJ: 08.002.404/0001-26 - Telefone: (84) 3253-2209  
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

## RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 4.832/2022**  
**MODALIDADE: Tomada de Preço nº 004/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para “**CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍPEDO, COM DRENAGEM SUPERFICIAL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN**”.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas prerrogativas legais, reuniu-se nesta data para proferir o seu julgamento atinente a fase de habilitação das Documentações do procedimento administrativo em comento.

### DA COMPETENCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO

Antes de adentrarmos na questão meritória vamos trazer a lume a dicção do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei que estabelece as normas de licitações e contrato – onde é versado o seguinte:

“Art. 51. A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanente dos órgãos da administração responsáveis pela licitação” (grifos e negritos acrescidos).

O dispositivo legal não deixar restar qualquer dúvida, no tocante a competência da Comissão Permanente de Licitação em realizar o julgamento da fase de habilitação dos certames licitatórios.

### DA ANÁLISE DA PEÇAS DOCUMENTAIS APRESENTADAS PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

Ultrapassada a etapa anterior, quando foi demonstrada a competência legal desse Colegiado, passaremos a analisar as peças documentais apresentadas pelas licitantes a luz das regras editalícias em comunhão com as normas insertas da Lei Federal nº 8.666/93.

Examinaremos de forma individual e direta cada licitante e as documentações entregues durante a sessão pública do dia **26 de dezembro de 2022**, conforme apresentado a seguir:

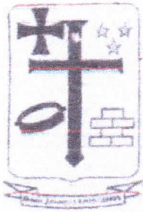
**Licitante: ÁGIL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ: 19.657.875/0001-99**

A empresa cumpriu todas as exigências do edital.

**Licitante: A L LIMPEZA URBANA LTDA - EPP - CNPJ: 33.681.071/0001-56**

A empresa cumpriu todas as exigências do edital.





Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000  
CNPJ: 08.002.404/0001-26 - Telefone: (84) 3253-2209  
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

**Licitante: CCL – CAIÇARA CONSTRUÇÕES LTDA – ME - CNPJ: 10.697.062/0001-58**

A empresa cumpriu todas as exigências do edital.

**Licitante: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ: 41.284.989/0001-90**

A empresa cumpriu todas as exigências do edital.

**Licitante: CONSTRUTORA BEZERRIL SOUTO LTDA - EPP - CNPJ: 36.182.708/0001-58**

A empresa cumpriu todas as exigências do edital.

**Licitante: DANTAS E FIGUEIREDO LTDA – ME - CNPJ: 27.083.541/0001-87**

A empresa cumpriu todas as exigências do edital.

**Licitante: EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ:07.275.651/0001-33**

A empresa cumpriu todas as exigências do edital.

**Licitante: FAN CONSTRUÇÕES EIRELI – ME - CNPJ: 09.254.081/0001-20**

A empresa cumpriu todas as exigências do edital.

**Licitante: M H F DE FREITAS LTDA – EPP - CNPJ: 14.148.901/0001-30**

A empresa cumpriu todas as exigências do edital.

**Licitante: MULTSERV DANTAS – LTDA – ME - CNPJ: 01.635.950/0001-55**

A empresa cumpriu todas as exigências do edital.

**Licitante: PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI – ME - CNPJ: 40.141.083/0001-53**

A empresa cumpriu todas as exigências do edital.

**Licitante: RG SOLUÇÕES LTDA – ME - CNPJ: 33.073.477/0001-56**

A empresa deixou de cumprir o item:

**Qualificação Econômico-Financeira:** Descumprimento do item 9.1.4, alínea “b4” do edital:

b.4) A licitante deverá comprovar sua situação financeira mediante apuração e apresentação dos Índices de Liquidez, assinados pelo contador que assina o balanço e representante legal da empresa. As demonstrações contábeis seguirão as fórmulas e parâmetros abaixo indicados:

ET = Endividamento Total - menor ou igual a 1,0  
LC = Liquidez Corrente – maior ou igual a 1,5  
LG = Liquidez Geral - maior ou igual a 1,5





Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000  
CNPJ: 08.002.404/0001-26 - Telefone: (84) 3253-2209  
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

**SG = Solvência Geral - maior ou igual a 1,5**

Os índices de: LC = Liquidez Corrente, LG = Liquidez Geral e SG = Solvência Geral apresentado no balanço está abaixo do estabelecido em edital:

COEFICIENTES DE ANÁLISE EM 31/12/2021			
Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$S + \text{Reserva Longo Prazo}$	771.000,00 + 1.25.000,00	0,96
	$\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$	8.000 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	$\text{Ativo Circulante}$	225.000,00	0,91
	$\text{Passivo Circulante}$	0,00	
Índice de Liquidez Geral	$\text{Ativo Circulante} + \text{Disponível}$	145.000,00 + 80.000,00	0,91
	$\text{Passivo Circulante}$	0,00	
Índice de Liquidez Corrente	$\text{Disponível}$	110.000,00	0,90
	$\text{Passivo Circulante}$	0,00	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	$\text{Ativo Circulante} + \text{Reserva Contábil}$	225.000,00 + 0,00	0,84
	$\text{Passivo Circulante}$	170.000,00	
Índice de Solvência Geral	$\text{Ativo}$	130.000,00	0,80
	$\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$	0,00 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	$\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$	0,00 + 0,00	0,80
	$\text{Patrimônio Líquido}$	130.000,00	
Índice de Endividamento Geral	$\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$	0,00 + 0,00	0,80
	$\text{Ativo Total}$	170.000,00	
Índice de Endividamento Corrente	$\text{Passivo Circulante}$	0,00	0,80
	$\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado do Exer. Financeiro}$	170.000,00 + 0,00	
Índice de Endividamento	$\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$	0,00 + 0,00	0,81
	$\text{Ativo Total}$	170.000,00	

**Licitante: W M CONSTRUÇÕES - CNPJ: 09.612.952/0001-30**

A empresa cumpriu todas as exigências do edital.

#### **DA CONCLUSÃO:**

Diante do que foi explanado, decide o Colegiado em comum acordo, pelo seguinte:

a) pela **HABILITAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS** das licitantes:

a.1) ÁGIL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 19.657.875/0001-99; A L LIMPEZA URBANA LTDA - EPP - CNPJ: 33.681.071/0001-56; CCL – CAIÇARA CONSTRUÇÕES LTDA – ME - CNPJ: 10.697.062/0001-58; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ: 41.284.989/0001-90; CONSTRUTORA BEZERRIL SOUTO LTDA - EPP - CNPJ: 36.182.708/0001-58; DANTAS E FIGUEIREDO LTDA – ME - CNPJ: 27.083.541/0001-87; EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA -EPP - CNPJ:07.275.651/0001-33; FAN CONSTRUÇÕES EIRELI – ME - CNPJ: 09.254.081/0001-20; M H F DE FREITAS LTDA – EPP - CNPJ: 14.148.901/0001-30; MULTSERV DANTAS – LTDA – ME - CNPJ: 01.635.950/0001-55; PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI – ME - CNPJ: 40.141.083/0001-53 e W M CONSTRUÇÕES - CNPJ: 09.612.952/0001-30.

b) pela **INABILITAÇÃO PARA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS** da licitante:

b.1) RG SOLUÇÕES LTDA – ME - CNPJ: 33.073.477/0001-56, pelo descumprimento da regra inserta no dispositivo legal editalício, **Item: 9.1.4, alínea “b4”**.

c) aprazar para o dia **11/01/2023 às 09:00 horas** a sessão pública para realizar a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas habilitadas.



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000  
CNPJ: 08.002.404/0001-26 - Telefone: (84) 3253-2209  
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

- d) os autos estão franqueados aos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 13:00 horas, na sede do Executivo Municipal ou através do site: <http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>, pelo prazo de **5 dias uteis**, para interposição de recursos, a partir da sua publicação.
- e) que seja a presente decisão dever ser publicada em forma de extrato na imprensa oficial (Diário Oficial da FEMURN).

Bom Jesus/RN, 30 de dezembro de 2022.

FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA  
PRESIDENTE DA CPL

*Geovana Pinheiro de Lima*  
GEOVANA PINHEIRO DE LIMA  
MEMBRO DA CPL

*Maura Helena da Silva*  
MAURA HELENA DA SILVA  
MEMBRO DA CPL